

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

133/2020

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, no sentido de realizar estudos visando proceder **Recapeamento da Pavimentação Asfáltica dos seguintes trechos/vias da cidade:**

- **Rua Arlindo Amaral Campos, localizada no Jardim Universitário;**
- **Rua Presidente Vargas no Bairro São Francisco.**

JUSTIFICATIVA:


A indicação se faz necessária uma vez que, referidas vias encontram-se em estado deterioração, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam das vias.

Sendo assim, o recapeamento asfáltico torna-se necessário não somente para oferecer melhores condições de trafegabilidade e segurança aos munícipes, mas também para assegurar uma malha viária urbana com maior durabilidade no transcorrer dos anos.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Em anexo foto para ilustrar o ora reivindicado.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de agosto de 2020


RONALDO LIMA
Vereador - DEM


NEIVA DE SOUZA
Vereadora - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/08/2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 AGO. 2020
PROT. Nº 257


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

